

DECRETO Nº 162/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				54.000,00
02	02	00	Administração	
42	28.845.0000.0102.0000	PASEP		7.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro		
	110 000	Recursos Próprios		
29	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração		38.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro		
	110 000	Recursos Próprios		
31	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração		9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro		
	110 000	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração	
20	04.122.0003.2003.0000	Divulgação de Atos Oficiais		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
	01	Tesouro		
	110 000	Recursos Próprios		
41	28.843.0000.0101.0000	Serviços da Dívida		-15.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 00100
	01	Tesouro		
	110 000	Recursos Próprios		

02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	91	17.512.0005.2017.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica		-14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		

02	05	02	Agricultura e Abastecimento		
	113	20.601.0006.2022.0000	Manutenção Integração e Desenv. Agropecuário		-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		

Anulação (-)

-54.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 08 de Outubro de 2018.

AUGUSTO DONIZETE FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo